



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO  
**CartPrecCiv 0010234-13.2022.5.03.0050**  
AUTOR: LUIS ANTONIO LAY  
RÉU: NEIVA SEMI BORGES DE ARAUJO

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO**

AVENIDA LALEMÃ VIEIRA, 647, BAIRRO ESPLANADA, BOM DESPACHO  
- MG - CEP: 35600-000

PROCESSO: 0010234-13.2022.5.03.0050

CLASSE: Carta Precatória Cível

AUTOR: LUIS ANTONIO LAY

RÉU: NEIVA SEMI BORGES DE ARAUJO

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

O MM. Juiz da **Vara do Trabalho de Bom Despacho**, torna público que, no dia **20/11/2024**, às **10:00 horas**, na forma virtual, site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), serão levados a público por pregão de Vendas e Arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

**"Fração ideal de 10% do imóvel constante da matrícula 30978, conforme protocolo R-54-30978 - 04/03/2024 - Protocolo: 104877 - 26/02/2024 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Monte, avaliados os 10% em R\$ 17.000,00 (certidão de id 4f918da).**

**a) DESCRIÇÃO OFICIAL:** um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 125,00 m2, lote 43-A da quadra 6, do bairro Monsenhor Otaviano, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula 30.978 do C.R.I. de Santo Antônio do Monte/MG. Registro anterior 11.256-A.

**b) ENDEREÇO ATUAL: Rua Leopoldino Luiz da Silva, 303, bairro Monsenhor Otaviano, Santo Antônio do Monte/MG .**

**c) BENFEITORIAS: 1) casa residencial, padrão simples, com idade aparente de 26 anos, com dois quartos, sala, banheiro social, cozinha, varanda s na frente (pequena) e nos fundos, sendo que há mais um quarto e um banheiro na área externa, com a construção abrangendo praticamente a totalidade do lote. 2) Imóvel em razoável estado de conservação.**

**d) OCUPAÇÃO: Imóvel ocupado, como residência, pela coproprietária Leila do Carmo Borges Campos.**

**e) AVALIAÇÃO: R\$17.000,00. Para a apuração do valor, com base em constrições anteriores realizadas sobre o bem, inclusive registradas na Matrícula, AVALIO o imóvel no todo em R\$170.000,00."**

Caso não haja licitante(s), fica designado LEILÃO para o dia 20/11/2024, às 10:00 horas, no mesmo local.

Os bens serão praceados pelos LEILOEIROS OFICIAS, SR. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, e/ou SR. JONAS GABRIEL ANTUNES, e/ou SR.LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.

A comissão do leiloeiro será de 10% no caso de bem móvel e 5% no caso de imóvel, calculada sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, nos termos do art. 245 e seu § 5º do Prov. 03/2015.

Na hipótese de pagamento da execução antes da realização da praça,, não haverá que se falar em comissão do leiloeiro.

Incumbe ao licitante diligenciar no sentido de verificar a existência de ônus sobre o bem e que o bem será entregue no estado em que se encontra, arcando o adquirente com as despesas de transferência, multas e impostos que recaírem.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. BOM DESPACHO, DATA. Eu, Alexandre Diogo de Oliveira, Técnico Judiciário e assino o presente.

BOM DESPACHO/MG, 03 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE DIOGO DE OLIVEIRA**  
Diretor de Secretaria